



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, situado na Rua Dona Maria Faustina n.º 300 – Centro, na presença do Sr. Pregoeiro Pedro Henrique Marana Bim, acompanhado da respectiva Equipe de Apoio, composta por Paulo Vítor Esperança Pereira devidamente designados nos autos do processo licitatório, conforme portaria 6.130/2024 e Paulo Rogerio Delfino Lino, conforme portaria 6.107/2024 que tem por objeto o Pregão Presencial n.º 09/2025, realizado por esta municipalidade para o registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, para o atendimento das pessoas vulneráveis, conforme relacionados no anexo i, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela administração municipal no edital e seus anexos. Apresentaram tempestivamente os envelopes de que tratam este certame as empresas: ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA ME, CNPJ 09.376.777/0001-20 representado por Simeí Faria de Souza, RG nº 25.354.935-8 e SUPERMERCADO OBADIAS LTDA, CNPJ 48.706.449/0001-04 representada por Gislaine de Souza Oliveira Costa, RG 29.056.051. Inicialmente o Sr. Pregoeiro, informou aos presentes que as amostras devem ser enviadas nos termos do edital, exclusivamente pela melhor proposta, com embalagem original do produto que permita a análise da profissional técnica do município das especificações do produto. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo o senhor pregoeiro procedeu solicitou a apresentação dos documentos de credenciamento nos termos do edital. Ato contínuo o senhor pregoeiro deu início ao exame do credenciamento dos representantes presentes e verificando a documentação apresentada constatou que os credenciamentos de todas as empresas estavam regularmente formalizados e motivo pelo qual declarou os prepostos presentes devidamente credenciados para atuarem em nome das respectivas licitantes nesta licitação. Ato contínuo foi informado aos presentes que as duas empresas participantes ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA ME, SUPERMERCADO OBADIAS LTDA, apresentaram declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme item 4.3.1.1 do edital e que todos os presentes entregaram a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e termo de autorização de uso de imagem, passando a documentação para rubrica e análise dos presentes. Aberta a palavra, o Sr. Pregoeiro indagou aos presentes se havia algum impedimento quanto a fase de credenciamento. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida os representantes entregaram, bem como os envelopes nº 1 "PROPOSTA" e nº 2 "HABILITAÇÃO". Continuando os trabalhos, o Sr. Pregoeiro colocou os envelopes apresentados nesta licitação à disposição dos presentes para rubrica e exame quanto à inviolabilidade da equipe de apoio e posteriormente passou aos representantes para análise e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ATA. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes contendo a "PROPOSTA" das empresas participantes deste certame. Da análise das propostas foi verificados que as demais ambas estavam em pleno atendimento ao modelo do edital, as mesmas foram classificadas na forma do edital. Aberta a palavra não houve manifestação para constar em ata.. Ato contínuo passou-se à etapa de lances verbais com vistas à redução dos custos para os itens em disputa, licitados em face do disposto no instrumento convocatório desta licitação, o que se deu em conformidade com os relatórios de lances elaborados, pelo Sr. Pregoeiro em conjunto da Equipe de Apoio no decorrer da sessão e que serão devidamente autuados no processo. Aberta a palavra não houve manifestação. Dando prosseguimento aos trabalhos foram retomados os trabalhos da fase de lances e após a declinação de formular lances menores aos itens licitados e de negociação dos itens pelos representantes credenciados, com as propostas julgadas e aceitas pelo senhor pregoeiro com base na documentação que compõe o processo licitatório PR 09/2025, o Sr. Pregoeiro CLASSIFICOU provisoriamente, os itens das empresas, sendo vencedores provisórios as empresas na seguinte conformidade:

| Item                       | ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA<br>CNPJ: 09.376.777/0001-20<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
|----------------------------|--|---------|------------|----------------|------------------|
| 7                          | FARINHA DE TRIGO 1KG Marca: GLOBO  | PCT     | 1000       | 3,00           | 3.000,00         |
| 8                          | FEIJÃO CARIOCA TIPO1 2KG Marca: RAMAGEM  | PCT     | 1000       | 11,50          | 11.500,00        |
| 19                         | SABONETE 85GR Marca: SIANE   | UN      | 1500       | 1,02           | 1.530,00         |
| <b>Total do Proponente</b> |  |         |            |                | <b>16.030,00</b> |
| Item                       | SUPERMERCADO OBADIAS LTDA<br>CNPJ: 48.706.449/0001-04<br>Descrição do Produto/Serviço      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
| 1                          | AÇUCAR CRISTAL 2KG Marca: doce grao  | PCT     | 1000       | 7,27           | 7.270,00         |

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

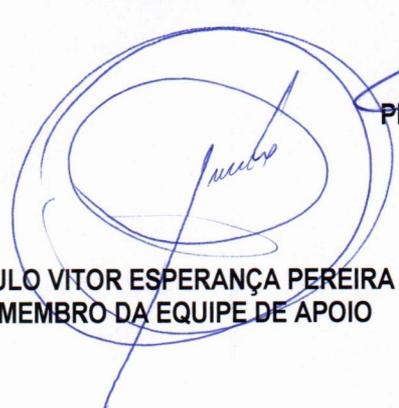
Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-005.

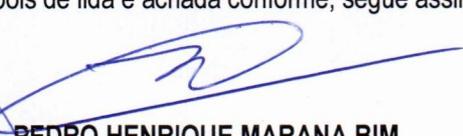
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

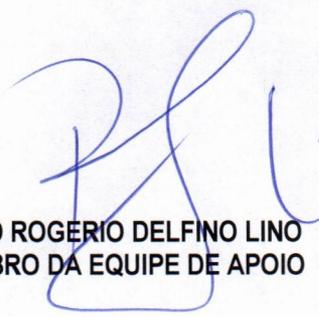
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

|                            |   |     |      |       |                  |
|----------------------------|---|-----|------|-------|------------------|
| 2                          | ARROZ AGULHINHA TIPO1 5KG Marca: ramagem                      | PCT | 1000 | 20,89 | 20.890,00        |
| 3                          | ALHO 200GR Marca: gabriela                                    | PCT | 500  | 8,15  | 4.075,00         |
| 4                          | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 350GR Marca: ninfa                 | PCT | 500  | 3,75  | 1.875,00         |
| 5                          | CAFE EM PÓ 500G Marca: alvinlandia                            | PCT | 1000 | 25,67 | 25.670,00        |
| 6                          | FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA 500GR Marca: ubirajara        | PCT | 500  | 3,64  | 1.820,00         |
| 9                          | FUBA DE MILHO 500GR Marca: sinha                              | PCT | 500  | 1,69  | 845,00           |
| 10                         | MACARRÃO DE SÊMOLA C/ OVOS ESPAGUETE 500GR Marca: flor de lis | PCT | 1500 | 2,00  | 3.000,00         |
| 11                         | MOLHO DE TOMATE 340GR Marca: tomarelli                        | BAG | 1500 | 1,19  | 1.785,00         |
| 12                         | OLEO DE SOJA 900ML Marca: soya                                | UN  | 1500 | 6,76  | 10.140,00        |
| 13                         | OVOS DE GALINHA 12UN Marca: alvorada                          | UN  | 500  | 9,68  | 4.840,00         |
| 14                         | SAL REFINADO 1KG Marca: garca                                 | PCT | 500  | 1,65  | 825,00           |
| 15                         | SARDINHA EM CONSERVA 125GR Marca: nautique                    | LT  | 1500 | 4,19  | 6.285,00         |
| 16                         | AGUA SANITÁRIA 1L Marca: triex                                | UN  | 500  | 2,42  | 1.210,00         |
| 17                         | LAVA LOUÇAS 500ML Marca: triex                                | UN  | 500  | 1,49  | 745,00           |
| 18                         | SABÃO EM BARRA GLICERINADO 1KG 5UN Marca: dabarra             | PCT | 500  | 6,61  | 3.305,00         |
| <b>Total do Proponente</b> |   |     |      |       | <b>94.580,00</b> |

Prosseguindo os trabalhos o Sr. Pregoeiro passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital deste certame, onde foi verificado que a documentação das empresas classificadas em primeiro lugar provisoriamente do julgamento das propostas as empresas: ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA e SUPERMERCADO OBADIAS LTDA, fato tendo todos os papéis colocados à disposição dos presentes na sessão para exame e rubrica. Aberta a palavra, não houve manifestação. Ato contínuo o senhor pregoeiro comunicou que da análise da documentação de habilitação as empresas provisoriamente classificadas na fase de lances: ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA e SUPERMERCADO OBADIAS LTDA, foram em face às regras edilicias e legais declaradas pelo Sr. Pregoeiro, como HABILITADAS em face da regularidade constatada quanto aos documentos apresentados, confirmando por consequência da classificação supra descrita, eis que, motivadamente, os respectivos preços resultantes da disputa de lances e negociação são convenientes e oportunos a esta Administração, posto que se encontram compatíveis com os preços de mercado em face da pesquisa de preços constantes dos autos em virtude de pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Assistência Social desta Administração. Aberta a palavra, não houve manifestação Ato contínuo o Sr. Pregoeiro comunicou aos presentes que as propostas previamente vencedoras na fase de lances e habilitadas, serão avaliadas pela equipe do Departamento de Assistência Social, através da Nutricionista existente no quadro de funcionários do município, nos termos do edital, para verificação da conformidade das especificações dos itens e análise das amostras provisoriamente vencedores com o edital, para somente assim ser adjudicada e homologada, se for o caso. Aberta a palavra, não houve manifestação para registro em ata. Antes da lavratura da presente Ata, os representantes das empresas, ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA e SUPERMERCADO OBADIAS LTDA, solicitaram a retirada da sessão, o que foi permitido pelo Sr. Pregoeiro, após indagá-los se tinham intenções motivadas de interpor recurso contra os atos praticados até o presente, respondendo todos negativamente, sendo ainda anexado declaração de não interposição de recursos contra as decisões tomadas pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, nos autos. Aberta a palavra, não houve manifestação para registro em ata. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata de sessão pública que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
PAULO VITOR ESPERANÇA PEREIRA  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

  
PEDRO HENRIQUE MARANA BIM  
PREGOEIRO

  
PAULO ROGERIO DELFINO LINO  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO